

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO**

*Pós - Avaliação*

**A25/IP5 – NÓ DO IC2 – VISEU**  
**SUBLANÇOS: IC2/TALHADAS – TALHADAS/VOUZELA –**  
**VOUZELA/BOA ALDEIA**

**INSTITUTO DO AMBIENTE**

**Junho 2003**

## EQUIPA DE TRABALHO

### Elaboração

- *Maria Isabel Rosmaninho*

### Secretariado

- *Paulo Santos*
- *Teresa Rosado*

## ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO**
- 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**
- 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**
- 5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS**
- 6. SÍNTESE DO RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO**

**ANEXO I – Lista de Entidades e Órgãos de Imprensa convidados a participar no Acompanhamento Público**

**ANEXO II – Pareceres Recebidos**

## RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

*"A25/IP5 – NÓ DO IC2 – VISEU  
SUBLANÇOS: IC2/TALHADAS – TALHADAS/VOUZELA –  
VOUZELA/BOA ALDEIA"*

### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto "A25/IP5 – Nó do IC2 – Viseu. Sublanços: IC2/Talhadas – Talhadas/Vouzela – Vouzela/Boa Aldeia".

### 2. PERÍODO DE CONSULTA

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 12 dias úteis, tendo o seu início no dia 15 de Maio e o seu termo no dia 30 de Maio de 2003.

### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Direcção Regional do Ambiente e de Ordenamento do Território do Norte
- Câmara Municipal de Águeda
- Câmara Municipal de Sever do Vouga
- Câmara Municipal de Oliveira de Frades
- Câmara Municipal de Vouzela

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nos seguintes locais:

#### Águeda

- Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga
- Junta de Freguesia de Valongo do Vouga

#### Sever do Vouga

- Junta de Freguesia de Talhadas

#### Oliveira de Frades

- Junta de Freguesia de Destriz
- Junta de Freguesia de Reigoso

#### Vouzela

- Junta de Freguesia de Campia
- Junta de Freguesia de Cambra
- Junta de Freguesia de Paços de Vilharigues
- Junta de Freguesia de Ventosa
- Junta de Freguesia de Queirã

### 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio, envio do **Sumário Executivo** e de **Nota de Imprensa** para os seguintes jornais:

- Jornal Jornal de Notícias
- Jornal Correio da Manhã

- Envio de Nota de Imprensa e de indicação do endereço electrónico, onde o Sumário Executivo podia ser consultado, aos órgãos de comunicação social constantes do Anexo I.
- Envio de ofício circular e de Sumário Executivo às entidades constantes no Anexo I
- Como meio auxiliar de divulgação, foi disponibilizada no “site” do IA informação genérica acerca do acompanhamento público integrado na fase de pós - avaliação, bem como o Sumário Executivo.

### 5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período de Acompanhamento Público foram recebidos oito pareceres, com a seguinte proveniência:

- DGF - Direcção - Geral de Florestas
- IDRHa – Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica
- DRABL- Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral
- IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico – Direcção Regional de Coimbra
- AMC-V -Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga
- REN – Rede Eléctrica Nacional, AS
- Câmara Municipal de Águeda
- Raul Alberto da Conceição Duarte

A DGF refere que nada tem a comentar quanto à execução do projecto.

O IDRHa refere que nada tem a opôr relativamente ao projecto, uma vez que a Declaração de Impacte Ambiental emitida a nível de Estudo Prévio foi favorável à Solução 2, estando em consonância com o parecer daquele Instituto, que tinha considerado a Solução 1 mais desfavorável que a Solução 2, por implicar a afectação de novas áreas de RAN.

A DRABL infôrma que, pelo facto da solução aprovada ir ocupar solos incluídos na RAN, deverá ser solicitado parecer à Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de Dezembro.

O IPPAR infôrma que o parecer emitido relativo ao Estudo Prévio se mantém actual no que se refere aos Monumentos Megalíticos de Chão Redondo 1 e 2, (cuja classificação já foi publicada - Decreto n.º 5/2002, de 19 de Fevereiro) e Via Romana de Ereira. Considerando que qualquer dos imóveis encontra-se em risco devido à proximidade de traçado previsto, o IPPAR é de parecer que a aprovação do projecto deverá ser condicionada à apresentação de um projecto de pormenor relativo às obras a executar nas proximidades dos imóveis classificados, bem como ao cumprimento integral das medidas de minimização e ao acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos.

A AMC-V considera que, no que se refere à ocupação de terrenos junto da ETA/EE1 pelo novo nó do Carvoeiro, não é claro que estejam salvaguardadas por completo as infra - estruturas do Sistema Regional do Carvoeiro (SRC), embora tenham sido tomadas medidas para minimizar a afectação da área de protecção das captações. De acordo com o parecer daquela Associação, o nó do Carvoeiro ao ocupar um espaço significativo, compromete uma futura ampliação do sistema e das instalações da ETA/EE1, situação que poderia ser minimizada com a cedência à AMC-V, de acordo com a sugestão apresentada.

Relativamente à qualidade da água na zona das captações do Carvoeiro, a AMC-V alerta para que seja garantido de forma inequívoca que os sistemas de depuração a instalar (duas bacias de retenção/decantação) tenham a capacidade de recolher e tratar devidamente todas as águas provenientes do IP5 e de outras estruturas da nova via, como sejam a "Área de Serviço". Acrescenta que a descarga no rio Vouga tem que ser obrigatoriamente a jusante das captações e da sua área de protecção.

De acordo com o afirmado no parecer desta Associação, estas preocupações já foram também transmitidas ao Instituto de estradas de Portugal e à Viaponte.

A REN refere que o projecto em avaliação não tem interferências com as Linhas de Muito Alta Tensão da Rede Nacional de Transporte e outras infra-estruturas daquela empresa. No que se refere às Linhas de Média / Alta Tensão, alerta para que seja consultada a empresa EDP Distribuição - Energia, S.A.

A Câmara Municipal de Águeda alerta para algumas questões não contempladas no projecto em causa e que provocarão impactes negativos, quer sociais quer ambientais.

As questões apresentadas são as seguintes:

- embora seja afirmado no RECAPE que o troço do actual IP5 que não for aproveitado na sua duplicação, é integrado na rede viária local para usufruto das populações locais, foi verificado no projecto que, entre o km 8+000 e o km 8+200, está prevista a essa integração, o mesmo não acontecendo para o troço entre o km 7+300 e o km 7+400. Assim, aquela autarquia considera que todo o troço devia ser tratado da mesma forma, sendo integrado na rede local;

- não estão previstos os restabelecimentos dos caminhos existentes respectivamente ao km 4+700, ao km 2+950 e ao km 3+700, contrariando o RECAPE, que afirma que serão estabelecidos os acessos a caminhos e propriedades;

- o RECAPE não aborda a existência de várias nascentes quer privadas quer públicas, (sendo uma, a única nascente de abastecimento público de água ao lugar de Moutedo - freguesia de Valongo do Vouga), existentes na proximidade do traçado e cujo acesso e qualidade da água podem estar gravemente comprometidas.

Além dessas questões, aquela entidade considera que haveria todo o interesse para a autarquia e populações que os futuros acessos da futura "Area de Serviço", prevista entre o km 5+600 e o km 6+000, viessem a ser integrados no domínio público municipal e utilizados como acesso às zonas florestais adjacentes.

Gostaria, ainda, que fosse fornecida, atempadamente, à Câmara a inventariação da rede viária local a ser utilizada durante a fase da obra, quer por veículos de apoio à obra quer por utentes do IP5, e a identificação de eventuais locais/troços críticos e respectivos impactes e medidas de minimização, que o RECAPE remete para uma fase posterior.

O cidadão é da opinião, conjuntamente com outras pessoas da freguesia, que deveria ser feito um resguardo em betão em toda a extensão do lugar de Talhadas, para evitar que em caso de despiste de algum automóvel, o mesmo seja projectado para cima de residências. Considera que deveriam ser colocadas protecções de minimização do ruído ao longo de toda a extensão do povoado.

## 6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 12 dias úteis, com início no dia 15 de Maio e termo no dia 30 de Maio de 2003, tendo sido elaborado um Relatório para o qual se remete para uma análise mais detalhada. Foram recebidos oito pareceres, com a seguinte proveniência:

- DGF - Direcção - Geral de Florestas
- IDRHa – Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

- DRABL- Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral
- IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico – Direcção Regional de Coimbra
- AMC-V -Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga
- REN – Rede Eléctrica Nacional, SA
- Câmara Municipal de Águeda
- 1 cidadão da freguesia de Talhadas

Dos pareceres recebidos, verifica-se que não há oposição à execução do projecto. No entanto, são apontadas algumas questões que se sintetizam.

A Câmara Municipal de Águeda alerta para algumas questões não contempladas no projecto em causa e que provocarão impactes negativos, quer sociais quer ambientais, das quais se destacam:

- embora seja afirmado no RECAPE que o troço do actual IP5 não aproveitado na sua duplicação é integrado na rede viária local para usufruto das populações locais, foi verificado no projecto que, entre o km 8+000 e o km 8+200, está prevista essa integração, mas que o mesmo não acontece para o troço entre o km 7+300 e o km 7+400. Assim, considera que todo o troço devia ser tratado da mesma forma, devendo ser integrado na rede local;

- não estão previstos os restabelecimentos dos caminhos existentes respectivamente ao km 4+700, ao km 2+950 e ao km 3+700, contrariando o RECAPE, que afirma que serão estabelecidos os acessos a caminhos e propriedades;

- o RECAPE não aborda a existência de várias nascentes quer privadas quer públicas, (sendo uma, a única nascente de abastecimento público de água ao lugar de Moutedo - freguesia de Valongo do Vouga), existentes na proximidade do traçado e cujo acesso e qualidade da água podem estar gravemente comprometidas.

- os futuros acessos da futura "Área de Serviço", prevista entre o km 5+600 e o km 6+000, deveriam ser integrados no domínio público municipal e utilizados como acesso às zonas florestais adjacentes, atendendo o interesse que adviria para a autarquia e população.

- considerando que o RECAPE remete para uma fase posterior a inventariação da rede viária local a ser utilizada durante a fase da obra, quer por veículos de apoio à obra quer por utentes do IP5, bem como a identificação de eventuais locais/troços críticos e respectivos impactes e medidas de minimização, a Câmara gostaria que essa informação fosse fornecida, atempadamente, para se poder pronunciar.

A AMC-V considera que não é claro que estejam salvaguardadas por completo as infraestruturas do Sistema Regional do Carvoeiro (SRC), embora tenham sido tomadas medidas para minimizar a afectação da área de protecção das captações. Considera que o nó do Carvoeiro, ao ocupar um espaço significativo, compromete uma futura ampliação do sistema e das instalações da ETA/EE1, situação que poderia ser minimizada com a cedência à AMC-V de parcelas no interior dos ramos do nó.

Relativamente à qualidade da água na zona das captações do Carvoeiro, a AMC-V pretende que seja garantido de forma inequívoca que os sistemas de depuração a instalar (duas bacias de retenção/decantação) tenham a capacidade de recolher e tratar devidamente todas as águas provenientes do IP5 e de outras estruturas da nova via, como sejam a "Área de Serviço". Alerta para que a descarga no rio Vouga seja obrigatoriamente a jusante das captações e da sua área de protecção.

O cidadão é da opinião, conjuntamente com outras pessoas da freguesia, que deveria ser feito um resguardo em betão em toda a extensão do lugar de Talhadas, para evitar que em caso de despiste de algum automóvel, o mesmo seja projectado para cima de residências. Considera que deveriam ser colocadas protecções de minimização do ruído ao longo de toda a extensão do povoado.

A DRABL, pelo facto da solução aprovada ir ocupar solos incluídos na RAN, informa que deverá ser solicitado parecer à Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de Dezembro.

O IPPAR mantém a preocupação relativamente aos elementos patrimoniais classificados Monumentos Megalíticos de Chão Redondo 1 e 2 e Via Romana de Ereira, uma vez que qualquer dos imóveis encontra-se em risco devido à proximidade de traçado previsto. Esse Instituto condiciona a aprovação do projecto à apresentação de um projecto de pormenor relativo às obras a executar nas proximidades dos imóveis classificados, bem como ao cumprimento integral das medidas de minimização e ao acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos.

A REN alerta para que seja consultada a empresa EDP Distribuição – Energia, S.A, no que se refere às Linhas de Média / Alta Tensão.

**Instituto do Ambiente (IA/DPP)**

**Junho de 2003**

## ANEXO I

**LISTA DE INTERESSADOS**

- A25 / IP5 – N.º do IC2 – Viseu – Sublanços IC2 / Talhadas / Vouzela / Boa Aldeia -

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Associação Portuguesa de Geólogos - APG	Apartado 2109	1103 LISBOA CODEX
Associação dos Naturais e dos Amigos de Águeda	Apartado 316	3754-909 ÁGUEDA CODEX
SEMA – Associação Empresarial dos Concelhos de Sever do Vouga, Estarreja, Murtosa e Albergaria-a-Velha	Rua Desembargador Correia Teles, 216 – H	3860-362 ESTARREJA
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas de Talhadas		3740-112 TALHADAS
REN – Rede Eléctrica Nacional	Av.ª Estados Unidos da América, 55	1700 LISBOA
Paróquia de Talhadas	Residência Paroquial	3744-909 TALHADAS
CP – Caminhos de Ferro Portugueses, EP	Calçada do Duque, 20	1249-109 LISBOA
Direcção Geral de Florestas - DGF	Av.ª João Crisóstomo, 28 – 4.º	1069-040 LISBOA
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	Av. Fernão Magalhães, 465	3000-177 COIMBRA
IHDRa – Instituto Desenvolvimento Rural Hidráulica e Agricultura	Av.ª Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
Instituto Geológico e Mineiro - IGM	Rua Almirante Barroso, 38	1049-025 LISBOA
IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico de Coimbra	Rua Fernandes Tomás, 76	3000 COIMBRA
IM – Instituto de Meteorologia	Rua C do Aeroporto	1749-077 LISBOA
Associação de Municípios do Carvoeiro	Estrada Nacional n.º 1 Lugar da Feira Nova	3850-200 ALBERGARIA- A-VELHA
Associação de Cidadãos Auto-Mobilizados	Av.ª 5 de Outubro, 142 – 1.º Dto.	1050-061 LISBOA
IEP - Instituto das Estradas de Portugal	Praça da Portagem	2800 ALMADA
Raul Alberto da Conceição Duarte	Talhadas	3740-412 TALHADAS

**LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA**

- A25 / IP5 – Nú do IC2 – Viseu – Sublanço IC2 / Talhadas / Vouzela / Boa Aldeia -

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Redacção do Jornal "Público"	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção do Jornal "O Independente"	Av. <sup>a</sup> Almirante Reis, 113 – Sala 802 – 8.º	1150-014 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal Diário de Notícias	Av. <sup>a</sup> da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195	4000 PORTO
Redacção do Jornal "A Capital"	Av. Infante D. Henrique, 334	1800 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av. <sup>a</sup> João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção RDP Antena 1	Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção do Programa País País da RTP Regiões	Av. <sup>a</sup> 5 de Outubro, 197	1050 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119	2795 CARNAXIDE
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Redacção do Jornal Soberania do Povo	Av. <sup>a</sup> Dr. Eugénio Ribeiro, 89 – 3.º	3750-146 ÁGUEDA
Redacção da Rádio Soberania	Rua José Sucena, 120 – 3.º	3750 ÁGUEDA
Redacção do Jornal Beira Vouga	Rua da Igreja	3740 SEVER DO VOUGA
Redacção do Jornal Notícias de Vouzela	Praça da República	3670-245 VOUZELA
Redacção da Rádio Vouzela	Rua Telles Loureiro	3670 VOUZELA

## ANEXO II



Ministério da  
Agricultura,  
do Desenvolvimento  
Rural e das Pescas

DGF  
Direcção-Geral  
das Florestas

## TELECÓPIA

De: Direcção de Serviços de Valorização do Património Florestal,  
Divisão de Fomento e Produção Florestal

Fax n.º: 21 312 49 89

Para: Ex.º Senhor Presidente do Instituto do Ambiente

Fax n.º: 21 471 90 74

N.º de páginas (incluindo a capa) 1

Mensagem n.º 116

Data 22-05-03

Assunto: " Acompanhamento Público do Projecto - A25/IP5-Nó do IC 2 - Viseu - sublanços IC 2/Talhadas /Vouzela / Boa Aldeia "

Após análise do Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao projecto de execução acima indicado, o qual nos foi enviado através do vosso ofício nº 5226, de 13.05.2003, informa-se V.Exa. que a Direcção-Geral das Florestas nada tem a comentar quanto à execução do A 25/IP 5 - Nó do IC 2 - Viseu - sublanços IC 2/Talhadas /Vouzela / Boa Aldeia.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral

POR DELEGACÃO

O DIRECTOR DE SERVIÇOS  
Eng.º Victor Louro

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
		VFLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SAI	<input type="checkbox"/>	GAJ	<input type="checkbox"/>
SEP	<input type="checkbox"/>	LAB	<input type="checkbox"/>
SFA	<input type="checkbox"/>	GAA	<input type="checkbox"/>
SIA	<input type="checkbox"/>	NUTEN	<input type="checkbox"/>
SPC	<input checked="" type="checkbox"/>	CONT	<input type="checkbox"/>
CDI	<input checked="" type="checkbox"/>	EXP	<input type="checkbox"/>
DAA	<input type="checkbox"/>	PAT	<input type="checkbox"/>
DEN	<input type="checkbox"/>	PES	<input type="checkbox"/>
DRO	<input type="checkbox"/>	ET	<input type="checkbox"/>
OUTROS:		03002808	

AG/AG

22-05-2003





Ministério da  
Agricultura,  
Desenvolvimento  
Rural e Pescas

IDRHa  
Instituto de Desenvolvimento  
Rural e Hidráulica

*À DPP*

**TELECÓPIA**

*2003.05.29*

PARA: Exº Srº Presidente do Instituto do Ambiente  
(to:) Nº DE FAX: 21 471 90 74  
(fax number:)

DE: IDRHa - DSPA/DAO  
(from:)  
TELECÓPIA Nº: 71/DSPA/DAO/03  
(teletcopy nr.:)  
NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1  
(number of pages - including this sheet.)  
DATA: 2003-05-28  
(date:)

REFERÊNCIA: : Parecer sobre o RECAPE do Projecto do AIA nº 804 IP5: Nód do IC2 - Viseu (Sublanços: IC2-Talhadas-Vouzela-Boa Aldeia).  
(reference:)

**MENSAGEM:**

Em resposta ao solicitado por V. Exº através do ofício nº 5226, de 13/05/03, sobre o assunto mencionado em epigrafe, temos a referir o seguinte:

- O RECAPE (relatório de conformidade ambiental do projecto) tem por objectivo a verificação de que o projecto de execução obedece aos critérios estabelecidos na DIA (Declaração de Impacte Ambiental), dando cumprimento aos termos e condições nela fixados, ou seja é um documento que descreve e demonstra o cabal cumprimento das condições impostas na DIA.
- O IHERA emitiu parecer sobre este processo em fase de Estudo Prévio, considerando a Solução 1 mais desfavorável que a 2, porque implica afectação de novas áreas de RAN em maior extensão e porque, tratando-se de uma construção de raiz, implica intervenção numa nova área.
- Conforme se pode verificar no Projecto, foi proferida uma DIA, com parecer favorável à solução 2, estando em consonância com o parecer deste Instituto, ofício nº 9/DSPA/DAO, de 18/01/02, pelo que nada temos a opor ao referido estudo.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

(C. Mattamouros Resende)

*Jose Estevão*  
José Estevão  
Vice-Presidente

Instituto do Ambiente		
PIES <input type="checkbox"/>	VPFS <input type="checkbox"/>	VPLG <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:		
SAI <input type="checkbox"/>	GAI <input type="checkbox"/>	
GEP <input type="checkbox"/>	LAE <input type="checkbox"/>	
SFA <input type="checkbox"/>	GAA <input type="checkbox"/>	
SIA <input type="checkbox"/>	RUTEN <input type="checkbox"/>	
SPC <input type="checkbox"/>	GONT <input type="checkbox"/>	
JET <input type="checkbox"/>	EXP <input type="checkbox"/>	
CAA <input type="checkbox"/>	PAT <input type="checkbox"/>	
DEM <input type="checkbox"/>	PES <input type="checkbox"/>	
DRO <input type="checkbox"/>	ST <input type="checkbox"/>	
OUTROS: 03002922		

*29-05-2003*



Ministério da  
Agricultura,  
do Desenvolvimento  
Rural e das Pescas

A DPP  
R

DRABL  
Direcção Regional  
de Agricultura  
da Beira Litoral

DSDR

Exmo. Senhor 2003.05.30

Presidente do Instituto do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9 A - Zambujal  
Apartado 7585 - Alfragide

2721-865 AMADORA

Instituto do Ambiente		
PRES	<input type="checkbox"/>	VPLG
VPFS	<input type="checkbox"/>	
ASSESSORIA:		
SAI	<input type="checkbox"/>	GAJ
SEP	<input type="checkbox"/>	LAB
SFA	<input type="checkbox"/>	GAA
SIA	<input type="checkbox"/>	NUTEN
SPC	<input checked="" type="checkbox"/>	CONT
CDI	<input type="checkbox"/>	EXP
DAA	<input type="checkbox"/>	PAT
DEN	<input type="checkbox"/>	PES
DRO	<input type="checkbox"/>	ET
OUTROS:		

Sua Referência

Sua comunicação de

Nossa Referência

2003-05-27  
N.º E 03 5752 7370

Op.º 5226

03.05.13

DIRHEA/549

Proc.º 03 1

Proc.º op.º circ. 47/8A /03 DPP

Assunto:

ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

"A 25 / IP 5 - NÓ DO IC 2 - VISEU - SUBLANÇOS IC 2 / TALHADAS / VOUZELA / BOA ALDEIA "

Na sequência do ofício acima referenciado, informa-se V. Exa. que como a solução aprovada irá ocupar solos incluídos na Reserva Agrícola Nacional, deverá ser dado cumprimento ao nº 3 do ofício CRRABL - 1328/2002 de 02.04.17 da Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral.

Para o efeito deverá ser solicitado o correspondente parecer conforme estipula o nº 1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 196/89 de 14 de Junho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 274/92 de 12 de Dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL,

*Leonel Amorim*  
Leonel Amorim

FM/CC

*Leonor*

INSTITUTO  
PORTUGUÊS DO  
PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO

DIRECÇÃO REGIONAL DE COIMBRA

A DIT  
R  
2003.06.03Exmº Senhor  
Presidente do Instituto do Ambiente  
R. da Murgueira. 9/9A - Zambujal  
Apartado 7585 Alfragide

2721-865 AMADORA

Sua referência  
Of.circ.47PA/03-DPPSua comunicação  
03-05-13Nossa referência  
Ofic. n.º.958/03  
Proc. (01)18.24/04Rua Fernandes Tomás, 76  
3000 COIMBRAASSUNTO: Acompanhamento Público do Projecto "A25/IP5 – Nó do IC2 – Viseu -  
Sublanchos IC2/Talhadas/Vouzela/Boa Aldeia".

Em resposta ao ofício, em epígrafe, cumpre-nos informar V.Ex.ª que o parecer emitido por este Instituto, sobre o Estudo de Impacte Ambiental relativo ao projecto acima mencionado e, enviado a esse Instituto, em 14.12.01, se mantém actual, uma vez que, até ao momento, não foi cumprida a condicionante que preconizava a apresentação, para parecer, dos projectos de execução relativos à construção da via nas proximidades dos imóveis classificados – Monumentos Megalíticos de Chão Redondo 1 e 2 e Via Romana de Ereira.

Aproveitamos para informar que foi publicada uma nova lei de bases do Património, a saber, a Lei n.º 107/01, de 8 de Setembro e que, entretanto, a classificação dos Monumentos Megalíticos de Chão Redondo 1 e 2 já foi publicada em decreto. Trata-se do Decreto n.º 5/2002, de 19.02.

Com os melhores cumprimentos.

O Director da Direcção  
Regional de Coimbra

Carlos dos Santos Rodrigues, Eng.º

I.A. Instituto do Ambiente		
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS <input type="checkbox"/> VPLG <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:		
SAI	<input type="checkbox"/>	GAJ <input type="checkbox"/>
SEP	<input type="checkbox"/>	LAB <input type="checkbox"/>
SFA	<input type="checkbox"/>	GAA <input type="checkbox"/>
SIA	<input type="checkbox"/>	NUTEN <input type="checkbox"/>
SPC	<input checked="" type="checkbox"/>	CONT <input type="checkbox"/>
CDI	<input type="checkbox"/>	EXP <input type="checkbox"/>
DAA	<input type="checkbox"/>	PAT <input type="checkbox"/>
DEN	<input type="checkbox"/>	PES <input type="checkbox"/>
ODRO	<input type="checkbox"/>	ET <input type="checkbox"/>
OUTROS:		

ANEXO: Cópia do Parecer/Inf. n.º 873/DRC/DS/01

ALC/ALC

1 - Feita a análise do Processo de AIA nº. 804, em epígrafe, verifica-se que foi realizado um levantamento cuidado do património existente em todas as áreas susceptíveis de serem afectadas pela duplicação do IP5, para ambas as soluções apresentadas e que as medidas de minimização propostas, relativamente aos impactes negativos sobre esse mesmo património, quer durante, quer após a construção, são adequadas.

2 - No entanto, julgamos ser de chamar a atenção para a situação de três imóveis classificados como IIP (imóvel de interesse público), cuja integridade poderá ser posta em causa se não forem cumpridas integralmente as medidas de minimização preconizadas para antes, durante e após a construção dos sublanços acima referidos, tal como são apresentadas no Quadro V-11.3 – Medidas de minimização .

3 - Trata-se dos Monumentos Megalíticos de Chão Redondo 1 e 2 (classificados pelo último diploma de classificação de bens imóveis, já promulgado, mas ainda não publicado em Diário da República) e da Via Romana de Ereira, Dec. nº. 29/90, de 17/07.

4 - Qualquer um destes imóveis encontra-se em risco devido à proximidade ao traçado previsto, nomeadamente os monumentos megalíticos de Chão Redondo 1 e 2 ao Km 14,750 da VCUS (via a construir num dos sentidos) e a via romana da Ereira em toda a extensão do Km 16 ao 17, da mesma VCUS.

N.º Proc.º. (01)18.24/04      DATA. 01.12.10      PARECER/ INF. N.º 873 /DRC/ DS/ 01

5 – Assim, face ao exposto e nos termos da Lei n.º 13/85, de 6 de Julho, art.º 23.º, n.º 1, somos de parecer que a aprovação do Processo em apreciação deverá ser **CONDICIONADA**:

- a) à apresentação, para parecer, de um projecto de pormenor relativo às obras a executar nas proximidades dos imóveis classificados, acima referidos;
- b) ao cumprimento integral das medidas de minimização preconizadas, bem como ao acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos.

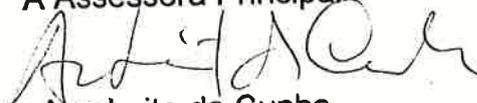
6 – Julgamos ser de assinalar que, relativamente ao património arqueológico não classificado, dever-se-ia ter em atenção os diversos troços da rede viária romana, abundantes na área que vai ser intervencionada. Estão todos devidamente identificados no levantamento do património efectuado, bem como os impactes e respectivas medidas de minimização.

7 - À consideração superior.

ANEXO: Proc. N.º. (01)18.24/04 – Processo de AIA n.º 804

Coimbra, 10 de Dezembro de 2001

A Assessora Principal



Ana Leite da Cunha

ALC/ALC



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

Lugar de Feira Nova - E.N. 1  
3850-200 ALBERGARIA-A-VELHA  
Telef.: 234 520 490 - Fax: 234 520 499  
carvoeirovouga@amcv.pt - www.amcv.pt

À DPP  
2003.05.30

*Handwritten signature*

Para:  
Instituto do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Zambujal  
Apartado 7585 Alfragide  
2721-865 Amadora

INSTITUTO DO AMBIENTE			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SAI	<input type="checkbox"/>	GAJ	<input type="checkbox"/>
SEP	<input type="checkbox"/>	LAB	<input type="checkbox"/>
SFA	<input type="checkbox"/>	GAA	<input type="checkbox"/>
SIA	<input type="checkbox"/>	NUTEN	<input type="checkbox"/>
SPC	<input checked="" type="checkbox"/>	CONT	<input type="checkbox"/>
CDI	<input type="checkbox"/>	EXP	<input type="checkbox"/>
DAA	<input type="checkbox"/>	PAT	<input type="checkbox"/>
GEN	<input type="checkbox"/>	FES	<input type="checkbox"/>
DRO	<input type="checkbox"/>	ET	<input type="checkbox"/>
OUTROS:			

*Handwritten mark*

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: Data:  
229 2003.05.27

Assunto: **A25 / IP5-NÓ DO IC2-VISEU-SUBLANÇOS IC2 / TALHADAS / VOUZELA / BOA ALDEIA.**

A AMC-V recebeu no âmbito do acompanhamento público do projecto de duplicação do IP5, o Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução.

No sentido de obter alguns esclarecimentos adicionais, o Administrador-Delegado da AMC-V deslocou-se à Câmara Municipal de Águeda, para consultar a documentação completa do referido processo.

Após apreciação do Sumário Executivo e demais documentação do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução da Duplicação do IP5, conclui-se que:

**1- A ocupação dos terrenos junto da ETA/EE1 pelo novo nó do Carvoeiro.**

Relativamente à zona do nó do Carvoeiro, o estudo refere como medidas para minimização da afectação da área de protecção das captações que; *"A Norte do Rio efectuou-se a remodelação do nó existente, o qual já se encontrava dentro do limite de protecção das captações definidos no EIA. Simultaneamente o viaduto V3 sofreu um aumento de extensão para Poente, de modo a permitir que esta área de protecção não fosse afectada pela construção do aterro."*

Embora eventualmente tenham sido tomadas algumas medidas para minimizar a afectação da área de protecção das captações, não é claro que estejam salvaguardadas por completo as infra estruturas do Sistema Regional do Carvoeiro (SRC) relacionadas com essas mesmas captações, nomeadamente o espaço envolvente à ETA/EE1.

Conforme manifestada anteriormente, (à "Viaponte" e ao "Presidente do Instituto de Estradas de Portugal"), o nó do Carvoeiro ocupa um espaço significativo na zona, comprometendo de forma significativa uma futura ampliação do sistema e das referidas



Associação de  
Municípios do  
Carvoeiro



Associação de Municípios  
do Carvoeiro - Vouga

Lugar de Feira Nova - E.N. 1  
3650-200 ALBERGARIA-A-VELHA  
Telef.: 234 520 490 - Fax: 234 520 499  
carvoeirovouga@amcv.pt - www.amcv.pt

instalações da ETA/EE1. Esta situação grave, poderia ser minimizada caso fossem cedidas à AMCV, parcelas no interior dos ramos do mesmo nó.

## **2- Qualidade da água na zona das captações do Carvoeiro.**

O estudo refere para zona das captações do Carvoeiro, que *“de acordo com o preconizado na fase de Estudo Prévio, foram adoptadas medidas especiais de protecção dos cursos de água receptores, tendo-se procedido à drenagem separativa das ocorrências da via, as quais serão objecto de tratamento, encontrando-se projectadas duas bacias de retenção/decantação para esse fim”*.

Esta salvaguarda da qualidade da água do rio, através das mediadas referidas, é uma medida essencial conforme preocupação manifestada anteriormente à “Viaponte” e ao “Presidente do Instituto de Estradas de Portugal”. Há no entanto que garantir de forma inequívoca que os sistemas de depuração a instalar, terão a capacidade de recolher e tratar devidamente todas as águas provenientes do IP5, nomeadamente quando carregadas com óleos, metais e outros resíduos depositados na plataforma da estrada e de outras estruturas da nova via, como sejam a “Área de Serviço”. A descarga no Rio Vouga, terá de ser obrigatoriamente a jusante das captações e da sua área de protecção, o que parece estar garantido, pelas referências que constam sobre este assunto, nos diversos documentos do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução da Duplicação do IP5.



# Associação de Municípios do Carvoeiro



Associação de Municípios  
do Carvoeiro - Vouga

Lugar de Feira Nova - E.N. 1  
3850-200 ALBERGARIA-A-VELHA  
Telef.: 234 520 490 - Fax: 234 520 499  
carvoeirovouga@amcv.pt - www.amcv.pt

Sobre este assunto, esperamos a sua melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(João Agostinho Pinto Pereira)

Com conhecimento :

- Viaponte
- Presidente do Instituto de Estradas de Portugal

Av. Estados Unidos da América, 55 1749-061 LISBOA  
 Apartado 50316 1708-001 LISBOA

Telefone (351) 210013500 Fax (351) 210013310  
 www.ren.pt

À DPP  
 2003.06.03

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente do  
**Instituto do Ambiente**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal  
 Apartado 7585 Alfragide  
 2721-865 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Ofício Circular 47 PA/03 - DPP	13.MAI.2003	Carta EQ 322 / 2003	27 - 5 - 2003

Assunto **Acompanhamento Público do Projecto**  
**"A25 / IP5 - Nó do IC2 - Viseu - Sublanços IC2 / Talhadas / Vouzela / Boa Aldeia"**  
 Interferências com as Linhas de Muito Alta Tensão da **REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.**

Ex.<sup>mo</sup> Senhor,

Recebemos o seu ofício 005226 de 13.MAI.2003, sobre o assunto em título .

A **REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.** é a concessionária da RNT - Rede Nacional de Transporte, sendo esta constituída pelas infra-estruturas linhas e subestações, de tensão superior a 110 kV (tendo as suas actividades o estatuto de utilidade pública).

Por análise dos elementos recebidos do Projecto em título [incluindo a 'Planta de Localização' e os 'Esboços Corográficos', que se integram no RECAPE], verifica-se que o Projecto do **A25 / IP5 - Lanço Nó do IC2 - Viseu** não terá interferências com Linhas de Muito Alta Tensão da RNT e/ou outras infra-estruturas da **REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.** .

Alertamos ainda que, quanto às Linhas de Média / Alta Tensão (isto é, linhas da Rede de Distribuição, de tensão igual ou inferior a 110 kV) existentes naquela região, V.Ex.<sup>as</sup> devem, consultar a empresa **EDP Distribuição - Energia, S.A.** (à Rua Camilo Castelo Branco, 43 - 1050-044 LISBOA).

Com os melhores cumprimentos,

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SAI	<input type="checkbox"/>	GAJ	<input type="checkbox"/>
SEP	<input type="checkbox"/>	LAB	<input type="checkbox"/>
SFA	<input type="checkbox"/>	GAA	<input type="checkbox"/>
SIA	<input type="checkbox"/>	NUTEN	<input type="checkbox"/>
SPC	<input checked="" type="checkbox"/>	CONT	<input type="checkbox"/>
ODI	<input type="checkbox"/>	EXP	<input type="checkbox"/>
DAA	<input type="checkbox"/>	PAT	<input type="checkbox"/>
DEN	<input type="checkbox"/>	PES	<input type="checkbox"/>
DRO	<input type="checkbox"/>	ET	<input type="checkbox"/>
OUTROS:			

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.  
 Divisão Equipamento

Jorge Liça  
 (Director)



À DPP R

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA 2003.06.04

RES.	GE	VPPG	EL	VPLA	ET
ASSESSORIA:					
GAJ	<input type="checkbox"/>	GAJ	<input type="checkbox"/>		
LAB	<input type="checkbox"/>	LAB	<input type="checkbox"/>		
GAA	<input type="checkbox"/>	GAA	<input type="checkbox"/>		
NUTEN	<input type="checkbox"/>	NUTEN	<input type="checkbox"/>		
CONT	<input checked="" type="checkbox"/>	CONT	<input type="checkbox"/>		
EXP	<input type="checkbox"/>	EXP	<input type="checkbox"/>		
PAT	<input type="checkbox"/>	PAT	<input type="checkbox"/>		
PES	<input type="checkbox"/>	PES	<input type="checkbox"/>		
ET	<input type="checkbox"/>	ET	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:					

008149 '03 05-80

**Ex. mo Sr.****Presidente do Instituto do Ambiente****Instituto do Ambiente****Rua de "O Século", 63****1200 Lisboa**Of. N.º.  
Proc.º DP-PGUAssunto: **ACOMPANHAMENTO PÚBLICO****"A25 / IP5 – NÓ DO IC2 – VISEU - SUBLANÇOS IC2 / TALHADAS"**

No âmbito do período de acompanhamento público em que se encontra o projecto de execução referido em epígrafe acusamos a recepção do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução - RECAPE ( 7 volumes), o qual mereceu a nossa melhor atenção.

Uma vez que o RECAPE visa verificar a conformidade e o cumprimento do projecto de execução com um conjunto de medidas e recomendações estabelecidas ao nível do Estudo de Impacte Ambiental e da Declaração de Impacte Ambiental, vimos, oportunamente chamar a atenção para algumas questões não contempladas no projecto em causa, e que se inevitavelmente provocarão impactes negativos, quer sociais, uma vez que afectarão o quotidiano das populações envolvidas, quer ambientais.

As questões anteriormente referidas já foram anteriormente comunicadas e discutidas com o IEP, numa reunião realizada no dia 7 de Março de 2003, e também através de um ofício (nossa referência 003918 '03-03-06) ao mesmo instituto. No entanto, e acreditando que as questões em causa têm pleno enquadramento nesta fase de acompanhamento público, dada a sua importância quer para a autarquia quer para as populações locais, aproveitamos a oportunidade para as expor mais uma vez.

As questões em causa são as seguintes:

- O RECAPE assume que o troço do actual IP5, que não será aproveitado na sua duplicação, será integrado na rede viária local para uso-fruto das populações locais. No entanto as peças desenhadas do projecto de execução, em certos pontos prevêm essa integração (entre Km 8+000 e o Km 8+200), e noutros, contrariam-na por completo (Km 7+300 e Km 7+400). Seria conveniente que, em toda a sua extensão, o troço em causa fosse tratado da mesma maneira e devidamente integrado na rede viária local;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

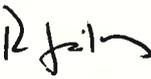
- b) O RECAPE assume que serão estabelecidos os acesso a caminhos e propriedades envolvidas, no entanto as peças desenhadas do projecto não prevêm o restabelecimento dos seguintes caminhos: caminho florestal existente ao Km 4+700 (que deverá ser restabelecido com as estradas municipais), do caminho ao Km 2+950, caminho ao Km 3+700;
- c) Relativamente aos futuros acessos de serviço da futura "Área de Serviço" prevista entre o Km 5+600 e o Km 6+000, seria de grande interesse para a autarquia e suas populações que estes viessem a ser integrados no domínio público municipal e utilizados como acesso às zonas florestais adjacentes;
- d) A Junta de Freguesia de Valongo do Vouga identificou, e comunicou, por ofício ao IEP, a existência de várias nascentes (minas) tanto de propriedade privada como pública (única nascente de abastecimento público de água ao lugar de Moutedo), existentes na proximidade do novo traçado do IP5/A25, e cujo acesso e qualidade da água podem estar gravemente comprometidas. Esta questão (de elevada importância para a população e para a saúde pública) nunca foi abordada pelo RECAPE, inexistindo por completo, medidas que previnam a contaminação destas nascentes;
- e) O RECAPE faz também referência a uma posterior "identificação da rede viária local a utilizar durante a fase da obra, quer por veículos de apoio à obra, quer por utentes do IP5, e identificação de eventuais locais e/ou troços críticos, respectivos impactos e medidas de minimização a adoptar, antes, durante e depois da fase de construção, as quais deverão passar por eventuais beneficiações da rede viária local". Relativamente a este aspecto gostaríamos que esta inventariação fosse fornecida à câmara, atempadamente, para que esta se possa manifestar relativamente à rede alternativa e ter consciência dos seus possíveis impactos.

Toda a exposição apresentada foi baseada quer na análise do RECAPE, quer pelo acompanhamento do desenvolvimento do projecto em causa, e apesar de já expostas anteriormente, noutras ocasiões, acreditamos que se enquadram no âmbito desta fase de acompanhamento público e que terão a vossa merecida atenção.

Com os nossos melhores cumprimentos

**Águeda e Paços do Concelho, 29 de Maio de 2 003**

**O VEREADOR, COM COMPETÊNCIA DELEGADA,**

  
(Dr. Pinto Galvão)



JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Telef. 234 644 573 - Fax 234 640 404

E - mail: juntavalongovou@mail.telepac.pt

3750 - 829 VALONGO DO VOUGA

Contribuinte N.º 680 023 909

Senhor Ministro das Cidades, Ordena-  
mento do Território e Ambiente  
Rua do Século 51  
1200-433 LISBOA

C/ Conhecimento à Câmara Municipal  
de Águeda

S/ REFERÊNCIA

S/ COMUNICAÇÃO DE

N/ REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO:

Acompanhamento Público do Projecto

RF. 222

2003-05-29

“A25/IP5 - Nó do IC2 - Viseu-Sublanço IC2/Talhadas

Excelência

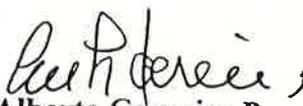
Informa-se V.Exa. que esta Junta ao ter conhecimento do traçado do projecto acima mencionado e em conformidade com esse traçado, cumpre-nos chamar a atenção para as preocupações da Junta e da população do lugar de Moutedo, desta Freguesia.

O novo traçado da IP5 passa muito próximo das minas de água da Junta de Freguesia e de privadas que, actualmente são as únicas que fornecem a água para consumo dos habitantes de Moutedo. Trata-se de uma população bastante distante da Sede do Concelho e que não dispõe de abastecimento público de água, assim como, de outras infra-estruturas mais primárias.

Esperamos e apelamos a V.Exa., para que o projecto seja acompanhado do procedimento de Avaliação e Estudo, de forma a preservação dessas minas, que são o único meio de abastecimento de água à povoação.

Com os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DA JUNTA

  
Carlos Alberto Carneiro Pereira

Raul Alberto da Conceição Duarte  
 Talhadas  
 3740-412 Sever do Vouga

Talhadas: 29/05/2003

À DPP

2003.06.04

Para:

Instituto do Ambiente  
 Rua do Século, 63  
 1200 Lisboa

IA Instituto do Ambiente		
PRES.	<input type="checkbox"/>	
VPFS	<input type="checkbox"/>	
VPLG	<input type="checkbox"/>	
ASSESSORIA:		
SAI	<input type="checkbox"/>	GAJ
SEP	<input type="checkbox"/>	LAB
SFA	<input type="checkbox"/>	GAA
SIA	<input type="checkbox"/>	NUTEN
SPC	<input checked="" type="checkbox"/>	CONT
CDI	<input type="checkbox"/>	EXP
DAA	<input type="checkbox"/>	PAT
DEN	<input type="checkbox"/>	PES
DRO	<input type="checkbox"/>	ET
OUTROS:		

Ex.mos. Senhores,

Analisei a vossa circular de acompanhamento público do projecto da "A25" e comuniquei a várias pessoas da nossa freguesia, mais propriamente as pessoas que ficam mais próximo do corredor da auto estrada, é opinião de todas elas e a minha também que seja feito um resguardo em betão em toda a extensão do lugar de Talhadas, porque não podemos por de parte a possibilidade de um despiste automóvel e se o despiste acontecer o veículo vai ser projectado para cima de alguma residência.

Para que no futuro não seja preciso o povo revoltar-se chamo a vossa redobrada atenção para essa situação.

Também é surpresa para todas as pessoas que na mesma extensão do povoado não sejam postas protecções de minimização de ruído, então se já agora faz imenso ruído com o aumento do tráfego e mais proximidade das habitações mais se vai sentir, temos visto em varias obras que estão feitas essas protecções e em locais que garantidamente as habitações estão mais longe do corredor das vias e esta não está contemplada, parece-nos um erro. A não colocação das protecções vai provocar desentendimento entre o povo e a construção da obra, assim é nosso entender que sejam postas também essas protecções que para além de evitar o ruído também minimiza a entrada no corredor da auto estrada de animais.

Desde já, muito grato pela vossa atenção e ficamos a aguardar que sejam ponderadas essas situações pois parece-nos de extrema importância.

Atentamente.

Raul Alberto da Conceição Duarte